
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

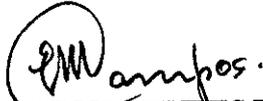
LEI Nº 034/97

***SÚMULA:** Nomeia Posto de Saúde da localidade de Invernadinha (Santo Antônio) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Projeto de Lei do Legislativo nº 014/97 de 11.08.97, na íntegra:

- Artigo 1º** - O Posto de Saúde da localidade de Invernadinha (Santo Antônio), passará a ter a denominação de **POSTO DE SAÚDE JOÃO MARIA NUNES SOARES**.
- Artigo 2º** - Em homenagem à este desbravador, será confeccionada placa de bronze à permanecer afixada no referido Posto de Saúde.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, em 28 de agosto de 1997.


EDISON MENDES DE CAMPOS
Prefeito Municipal